



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0563/2023.

*Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 050/2023 de 24/07/2023 – Cessão Inicial, Ofício nº 010/2023 – GAPRE de 17/01/2023, Ofício nº 0642/2023 – ATJ/CGP/GP - Prefeitura do Ipojuca de 13/04/2023, C.I nº 699/2023 GAB/SEDUC de 14/06/2023 e Despacho CESSÃO de 24/07/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal do Ipojuca, **CRISTIANE VENANCIO DA COSTA**, matrícula nº 68041-1, à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de *08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2023*.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2023.

  
EM  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
Mat. 22002  
**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

*Pub.  
26/07/2023*